

junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária ao credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa, OLIVEIRA-CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.511.800/0001-44, nome de fantasia CFC FLORESTA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av. Orlando Mendonça Nº 803 – Bairro: Centro, CEP: 68.543-000, Floresta do Araguaia / PA, com atuação na Região de Trânsito de Redenção, no município de Floresta do Araguaia / PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis) meses a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC PORTARIA Nº 1690/2018-DG/DHCRV/CHC/GCCFC com vencimento 20/04/2021.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 1570265 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de Agosto de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702958

PORTARIA Nº 2811 /2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e a Portaria do Detran/PA 506/2014 e demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2019/395365, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VENIDA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.996.331/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA AVENIDA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação de credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa AUTO ESCOLA VENIDA S/S LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.996.331/0001-23, nome de fantasia AUTO ESCOLA AVENIDA (CLASSIFICAÇÃO A/B) com estabelecimento cito a R Tiradentes, Nº 495, Bairro: Reduto, CEP: 66.053-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, no município de Belém/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 (trinta e seis meses) a contar do vencimento da última portaria de credenciamento deste CFC.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 101643 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 27 de julho de 2021

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 702966

PORTARIA Nº 2708/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e portaria 1992 DETRAN/PA demais atos normativos afins;

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/384412, apresentado pela empresa JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.912.600/0001-57, nome de fantasia JCT CONSULTORIA E TREINAMENTO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a Renovação do Credenciamento da referida empresa.

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO da empresa JCT SERVIÇOS DE CONSULTORIA EMPRESARIAL E TREINAMENTO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.912.600/0001-57, nome de fantasia JCT CONSULTORIA E TREINAMENTO, com estabelecimento na rua Senador Lemos, 4478 – SACRAMENTA, CEP: 66.120-000, Belém/PA, com atuação na Região de Trânsito de Belém, junto ao Departamento de Trânsito, para ministrar o(s) curso(s) de:

I- Diretor Geral;

II- Diretor de Ensino;

III- Instrutor de Trânsito;

IV- Examinador de trânsito;

V- MOPP – Condutor de Veículos de Produtos Perigosos;

VI- Condutor de Veículo de Emergência;

VII-Condutor de Veículos de Transporte Coletivo de Passageiros

VIII-Condutor de Veículo Escolar

IX- Condutor de Veículos de Cargas Indivisíveis.

X-Transporte de Passageiro (Mototaxista)

XI- Entrega de Mercadorias (Motofretista)

XII-Instrutor de curso especializado.

Art. 2º O credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 24 meses.

Art. 3º O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos legais da Resolução nº 789/2020 do CONTRAN e Portaria 1992 do DETRAN/PA e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Art. 4º Fica atribuído ao JCT CONSULTORIA E TREINAMENTO o número de registro 2214229 neste DETRAN/PA.

Art. 5º Esta portaria entrará em vigor apartir da data do vencimento da última portaria de credenciamento desta Capacitadora.

Belém, 16 de agosto de 2021.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo: 702968

PORTARIA Nº 69714/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2020/665373, apresentado pela empresa T S FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAILANDESE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.616/0001-43, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC TAILANDESE, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO T S FORMAÇÃO DE CONDUTORES TAILANDESE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 07.068.616/0001-43, nome de fantasia AUTO ESCOLA CFC TAILANDESE (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na AV FORTALEZA, nº 35, BAIRRO: CENTRO, CEP: 68.695-000, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de TAILANDIA/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 64600 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 19 de agosto de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702969

PORTARIA Nº 2738/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/890745, apresentado pela empresa AUTO ESCOLA VITORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.849.917/0001-16, nome de fantasia CFC AUTO VITORIA, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO AUTO ESCOLA VITORIA LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 04.849.917/0001-16, nome de fantasia AUTO ESCOLA VITORIA (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Francisco Vinagre, S/N, BAIRRO: Vila dos Cabanos, CEP: 68.447-000, com atuação na Região de Trânsito de ABAETETUBA, no município de Barcarena/PA, em tudo observada a Legislação em vigor.

Art. 2º O Credenciamento a que se refere o artigo anterior, terá validade de 36 meses a contar da data final de sua última portaria de credenciamento.

Art. 3º Fica atribuído ao CFC o número de registro 69714 neste DETRAN/PA.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de agosto de 2021.

Marcelo Lima Guedes

Diretor Geral

Protocolo: 702971

PORTARIA Nº 2844/2021-DG/DHCRV/CHC/GCCFC

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22, incisos I, II e X, da lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, e suas alterações;

CONSIDERANDO o que estabelecem as Resoluções CONTRAN nº 789/2020 e as Portarias do Detran/PA 506/2014 e 2432/2018.

CONSIDERANDO o requerimento nº 2021/760254, apresentado pela empresa CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE DIREÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.996.339/0001-92, nome de fantasia AUTO ESCOLA TRÂNSITO, junto a esta Autarquia.

CONSIDERANDO que as exigências legais foram atendidas mediante a apresentação da documentação necessária a renovação do credenciamento do referido CFC;

RESOLVE:

Art. 1º RENOVAR O CREDENCIAMENTO CFC CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DE DIREÇÃO LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 17.996.339/0001-92, nome de fantasia AUTO ESCOLA TRÂNSITO (CLASSIFICAÇÃO A/B), com estabelecimento na Av Magalhães, Nº 1062, BAIRRO: